



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto N° 073 de 2018
13/11/18 foi publicado nesta
data. Em 13/11/2018.

Assinatura do Responsável

DECRETO N° 073/2018
De 13 de novembro de 2018

= DECRETA PONTO FACULTATIVO. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso, nas repartições públicas municipais, o expediente no dia 16/11/2018.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 13 de novembro de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com

